



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.680 – Segunda-feira, 22 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111601/2021 .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111602/2021 .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 177/2021 .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2211001/2021 .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
PODER LEGISLATIVO .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para Elaboração de Carta Consulta do Programa de Desenvolvimento da Cidade de Luís Gomes, com vistas à contratação de operação de crédito externo junto a Instituição Financeira, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa VALOREM - PROJETOS, ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.433.298/0001-11, com sede na Rua Dr Poty Nóbrega nº 1946, Sala 403, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, com o valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 22 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111601/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa VALOREM - PROJETOS, ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 03.433.298/0001-11, com sede na Rua Dr Poty Nóbrega nº 1946, Sala 403, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, referente a Elaboração de Carta Consulta do Programa de Desenvolvimento da Cidade de Luís Gomes, com vistas à contratação de operação de crédito externo junto a Instituição Financeira, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 22 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de novembro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), correspondente à contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projeto Elétrico e Fiscalização de Execução da Iluminação do Complexo Turístico da Cachoeira do Relo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa de ALYSSON MAX COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 089.215.434-90, sediada a Rua Alzeneide Lopes do Rêgo nº 4459, Nova Betânia, Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 22 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111602/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de novembro de 1993, e suas atualizações posteriores

e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de ALYSSON MAX COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 089.215.434-90, sediada a Rua Alzeneide Lopes do Rêgo nº 4459, Nova Betânia, Mossoró/RN, para contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projeto Elétrico e Fiscalização de Execução da Iluminação do Complexo Turístico da Cachoeira do Relo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 22 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99 e R.G. nº 2795429-SEDS/RN, Secretário Municipal de Saúde deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, para participar da Oficina do Programa Previne Brasil, que será realizada no Hotel Inn, Avenida Senador Salgado Filho - Natal/RN. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 22 de novembro de 2021.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Carta Consulta do Programa de Desenvolvimento da Cidade de Luís Gomes, com vistas à contratação de operação de crédito externo junto a Instituição Financeira, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: VALOREM - PROJETOS, ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.433.298/0001-11, com sede na Rua Dr Poty Nóbrega nº 1946, Sala 403, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 22 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2211001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111601/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: VALOREM - PROJETOS, ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA

CNPJ (MF) Nº 03.433.298/0001-11

OBJETIVO: Contratação de empresa para Elaboração de Carta Consulta do Programa de Desenvolvimento da Cidade de Luís Gomes, com vistas à contratação de operação de crédito externo junto a Instituição Financeira, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 22 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Nágela Karine Nunes de Freitas – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projeto Elétrico e Fiscalização de Execução da Iluminação do Complexo Turístico da Cachoeira do Relo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: pessoa de ALYSSON MAX COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 089.215.434-90, sediada a Rua Alzeneide Lopes do Rêgo nº 4459, Nova Betânia, Mossoró/RN.

VALOR TOTAL R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 22 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem Matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com